



Prefeitura do
PAUDALHO
O trabalho está de volta

LEI Nº 712, de 10 de Dezembro de 2013.

EMENTA: Denomina Rua Rômulo Antônio da Silva, neste município e dá outras providencias.

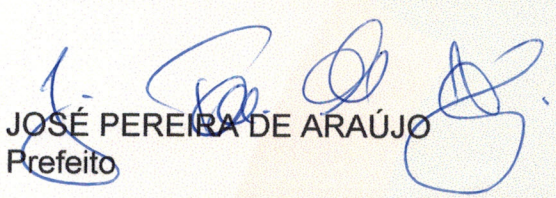
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 79, III, da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rômulo Antônio da Silva, a rua popularmente conhecida como Sítio Mussurepe, que se localiza às margens da BR-408, próximo a caixa d'água do Piabão, na comunidade de Guadalajara..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, em 10 de Dezembro de 2013.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada no quadro de avisos do hall do prédio sede da Prefeitura.

Em, 10 de Dezembro de 2013.


Escriturária
Matricula: 45443